



ef. 122/67
Câmara Municipal de Pizassununga

Estado de São Paulo



Of.

INDICAÇÃO Nº 150/67

Indico ao senhor Chefe do Executivo, pelos meios regimentais, que entre em entendimentos com os proprietários das sorveterias locais, no sentido de / ser colocados cestos para papéis em todas as carrocinhas que circulam pela cidade vendendo sorvetes, ensejando / assim uma melhor limpeza e um melhor aspecto das nossas vias públicas.

Sala das Sessões, 30 de Maio de 1967.

Temístocles Marrocos Leite

Aprovada. Ao Sr. Prefeito, para os devidos fins.

Sala das Sessões da C. M. de Pizassununga, 30 de 05 de 1967

Presidente